CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 124/2025

Assunto: Trânsito

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que verifique junto à secretaria competente, a possibilidade de providenciar a criação de uma vaga de estacionamento reservada às pessoas com deficiência, bem como aumentar o número de vagas para motocicletas, na Praça Dr. Emílio da Silveira, próximo à Escola Estadual Coronel José Bento.

J U S T I F I C A T I V A:

Recebi esta demanda de alguns pais de alunos que reclamaram da ausência de vaga de estacionamento destinada a pessoas com deficiência próximo à escola. Reclamaram também da dificuldade de estacionar motos, pois a quantidade de vagas é muito pequena perto da demanda que o local possui.

A reserva de vagas nos estacionamentos públicos e privados é prevista no artigo 7º, da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (Lei de Acessibilidade).

Como a Praça Dr. Emílio da Silveira é um dos logradouros públicos mais movimentados deste Município e, que próximo à escola é ainda mais movimentado, surge a necessidade de adequar as vagas de estacionamento.

Nesse sentido, solicito que o Poder Executivo tome as medidas necessárias, realizando a pintura de solo (demarcação) de uma vaga para deficientes naquele local, bem como aumentando o número de vagas para estacionamento de motos, com o objetivo de melhorar o acesso para a população.

Câmara Municipal de Alfenas, em 14 de fevereiro de 2025.

GILMAR COSTA DA SILVA:27889151870

Assinado de forma digital por GILMAR COSTA DA SILVA:27889151870
Dados: 2025.02.14 10:27:11 -03'00'

Gilmar Costa da Silva
Vereador